



# SUPLEMENTO



ANO CXXXII DA IOE  
133º DA REPÚBLICA  
Nº 35.262

Belém, sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

392 Páginas

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 9.851, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2023.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes do Tesouro Estadual, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), é assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal, R\$ 32.694.335.974,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, R\$ 6.939.445.382,00 (seis bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem.

#### RÉSUMO GERAL DA RECEITA - ANO 2023

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	31.244.558.700	4.188.489.255	35.433.047.955
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.904.093.580	769.910.970	16.674.004.550
CONTRIBUIÇÕES	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
RECEITA PATRIMONIAL	488.954.633	493.469.509	982.424.142
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000.000		3.000.000
RECEITA INDUSTRIAL		7.927.497	7.927.497
RECEITA DE SERVIÇOS	66.363.376	962.756.494	1.029.119.870
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.555.509.364	9.446.394	14.564.955.758
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.669.226	236.336.759	429.005.985
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.022.590.017	3.022.590.017
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.158.024.686	2.158.024.686
RECEITA INDUSTRIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.074.283	11.074.283
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		853.491.048	853.491.048
RECEITAS DE CAPITAL	1.157.245.030	20.898.354	1.178.143.384
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	861.599.593		861.599.593
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000	17.086.348	18.086.348
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	42.712.595		42.712.595
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	251.932.842	3.812.006	255.744.848
Receita Total	32.401.803.730	7.231.977.626	39.633.781.356

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R\$ 25.516.268.435,00 (vinte e cinco bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$ 14.117.512.921,00 (quatorze bilhões, cento e dezesseis milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 7.178.067.539,00 (sete bilhões, cento e setenta e oito milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante nos Anexos desta Lei, apresentada, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a elas vinculadas, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no Plano Plurianual vigente, apresenta o seguinte desdobramento:

#### DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ANO 2023

R\$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADEPARÁ	73.024.311	33.000.000	106.024.311
AGTRAN/PA	4.395.467	0	4.395.467
ALEPA	769.824.267	0	769.824.267
ARCON	11.314.447	7.911.043	19.225.490
Auditoria Geral do Estado	19.969.988	0	19.969.988
Casa Civil	82.515.310	0	82.515.310
Casa Militar	21.554.552	0	21.554.552
CBM	480.981.748	0	480.981.748
CEASA	19.870.553	8.286.584	28.157.137
CODEC	5.410.817	5.000.000	10.410.817
COHAB	141.696.304	1.014.133	142.710.437
CPC	253.340.630	1.419.683	254.760.313
CPH	14.000.099	219.048	14.219.147
CRG - Altamira	110.000	0	110.000

R\$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CRG - Breves	110.000	0	110.000
CRG - Itaituba	110.000	0	110.000
CRG - Marabá	110.000	0	110.000
CRG - Redenção	110.000	0	110.000
RG - Santarém	110.000	0	110.000
Defensoria Pública	279.168.743	0	279.168.743
DETRAN	0	788.837.092	788.837.092
EGPA	13.621.611	0	13.621.611
EMATER	148.819.837	1.981.042	150.800.879
Enc. CBM	8.000.000	0	8.000.000
Enc. PGE	168.050.000	0	168.050.000
Enc. SEFA	2.600.557.118	0	2.600.557.118
Enc. SEPLAD-AD	1.289.437.678	0	1.289.437.678
Enc. SEPLAD-PL	85.158.854	0	85.158.854
FAPESPA	73.815.463	4.894.170	78.709.633
FASEPA	161.889.267	5.791.549	167.680.816
FASPM	12.000.000	0	12.000.000
FCA	4.000.000	0	4.000.000
FCG	19.805.147	66.972	19.872.119
FCP	69.254.466	525.591	69.780.057
FDE	73.974.573	0	73.974.573
FEAS	305.476.066	0	305.476.066
FEBOM	7.000.000	0	7.000.000
FEDDD	1.006.586	0	1.006.586
FEHIS	334.407	0	334.407
FES	4.990.785.748	0	4.990.785.748
FESPS	6.000.000	0	6.000.000
FET/PA	30.222.623	0	30.222.623